



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 080/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº IN0022/2023  
PROCESSO Nº 13807/2023

**1- QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE.
<b>CNPJ Nº</b>	04.384.829/0001-96
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>	3.426.525-2 SSP/SE
<b>CPF Nº</b>	218.308.228-37
<b>PROFISSÃO:</b>	MÉDICO
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO

**2- QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA JOÃO BASSI, Nº 572, PQ. IND. FERREIRA FERNANDES – CEP 07.174-460 – GUARULHOS/SP.
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2431-4636
<b>CNPJ:</b>	59.650.556/0001-76
<b>E-MAIL:</b>	RUBENS@MACONINSTRUMENTAL.COM.BR
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
<b>CPF:</b>	095.343.058-80
<b>RG:</b>	23.232.340-9 – SSP/SP

O presente contrato tem seu fundamento na Inexigibilidade realizada com base no inciso I, do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 5420/2023-COMPRAS. GOV-SES, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

1.1- O presente contrato tem por objeto solicitação de aquisição de material médico hospitalar do tipo insumos para craniótomos, perfuradores e serras ósseas compatíveis com a marca Macom para atender as unidades de saúde da rede SES.

1

Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.